

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 46/2023

CONTRATO Nº 30/SLC/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA - EPP.**, com sede à Rua Bahia, n.º 360 – sala 01, Vila Grego, na cidade de Santa Barbara D'Oeste/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.848.916/0001-94, neste ato representada por seu Sócio, senhor Celcimar Barbosa Ferreira, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 30/SLC/2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Reajusta-se em 3,6562% (três inteiros e seis mil quinhentos e sessenta e dois décimos de milésimo por cento), conforme variação do índice de "Prestação de Serviços em Geral" (IPC-FIPE), acumulado entre julho 2022 a julho 2023, aplicados a partir de agosto/2023, que corresponde ao valor total de R\$ 15.924,05 (quinze mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Prorroga-se por mais 6 (seis) meses o contrato assinado em 14/09/2021, contados a partir do dia 15 (quinze) de setembro de 2023 e a encerrar-se no dia 14 (quatorze) de março de 2024, fundamentados nos termos do Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único: O vencimento acima mencionado ocorrerá de forma antecipada, mediante a conclusão do P.A. n. 3228/2023, o qual encontra-se em tramite, tendo como escopo o mesmo objeto do presente contrato, a partir de sua homologação. Assim sendo, resta pactuado ainda, que caso o desfecho do procedimento citado se der antes de 5 (cinco) meses a rescisão do presente contrato será tão somente após 30 dias da homologação do procedimento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – Acrescenta-se ao valor inicial atualizado do contrato, o percentual de 2,48% (dois inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), correspondente a um posto de serviço com um auxiliar de limpeza (44 horas semanais), no valor de R\$ 123.786,72 (cento e vinte e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), com fundamento no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - O valor do presente termo, importa em R\$ 1.285.123,21 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco reais, cento e vinte e três reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 14 de SETEMBRO de 2023.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

IDIARA MARIA DINIZ
Fiscalizadora



CELCIMAR BARBOSA FERREIRA
Sócio da RCA Serviços de Limpeza Ambiental Ltda. EPP

TESTEMUNHAS

1. *Rafaela Bregaducci Gomes*

██████████ 643.238 ██████████

2.

██████████,002.678 ██████████

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA - EPP.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 30/SLC/2021 – ADITAMENTO

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.





Sorocaba, 14 de SETEMBRO de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF █████ 319.448 █████

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF █████ 319.448 █████

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF █████ 319.448 █████

Pela CONTRATADA:


Nome: Celcimar Barbosa Ferreira
Cargo: Sócio
CPF █████ 500.678 █████

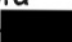
ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF █████ 319.448 █████




GESTOR(ES) DO CONTRATO:





Nome: Idiana Maria Diniz
Cargo: Fiscalizadora
CPF: 640.528-

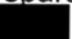
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):


Tipo de ato sob sua responsabilidade:




Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 424.908-



Nome: Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: 197.838-



Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Cargo: Controlador Interno
CPF: 719.208-



Nome: Tatiana Matucci Casagrande
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: 648.758-



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Antônio Alberto Martins Júnior

CPF nº [REDACTED] 367.138 [REDACTED]

Cargo: Engenheiro Civil

Empresa: RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA - EPP.

E-mail: ferreira@grupo-rca.com

Telefone: (19) 3499-1870

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

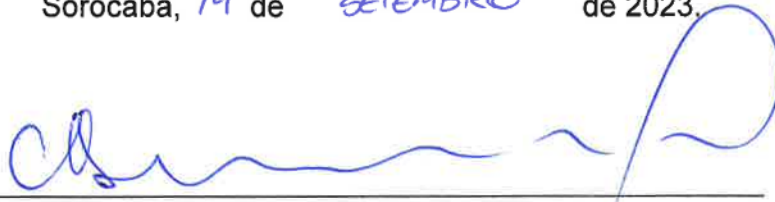
() não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 14 de SETEMBRO de 2023.


RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA - EPP.
Celcimar Barbosa Ferreira – Sócio
RG [REDACTED] 004.82 [REDACTED]



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA - EPP.

CNPJ Nº: 03.848.916/0001-94

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 30/SLC/2021

DATA DA ASSINATURA:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 14 de SETEMBRO de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br

tiago.seguimaraes@gmail.com